



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 01 / 02 / 12

Presidente



PROJETO DE LEI Nº 01 /2012

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficará denominada “**Rua IRENE RAMOS MAFRA**” a última transversal da Avenida Décio Nogueira de Oliveira, no sentido de saída de Itacuruçá, logo após o “King Night”, denominada apenas como “Rua Existente” e atualmente conhecida pelos moradores como “Rua Inexistente” situada no Distrito de Itacuruçá, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2012.


Edison Ramos
(Edinho)
Presidente
Vereador autor

APROVADO

Em 06 / 02 / 12

Presidente

Justificativa:

Irene Ramos Mafra nasceu em 21 de fevereiro de 1923, na cidade do Rio de Janeiro. Veranista de Itacuruçá desde 1948, mudou-se no ano de 1969. No nosso município, gostava muito de participar das atividades da comunidade, sempre ajudando e ensinando os que precisavam de uma oportunidade. Fez parte do CRAS, por muitos anos, dando aulas de crochê. A salinha onde dava as aulas, hoje possui o seu nome. Era participante ativa de todos os eventos que aconteciam na Igreja católica, e não faltava à Missa aos Domingos. No tempo em que o late Clube tinha vida social intensa, realizando bailes, ela não se furtava a colaborar, como voluntária, em qualquer tarefa onde fosse necessária. Irene Ramos Mafra faleceu no dia 26 de Fevereiro de 2008, deixando muitas saudades aos amigos e moradores da Brasilinha em Itacuruçá.